

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 060 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº20/2024/COFEN - Processo Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 20 fevereiro de 2024, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar do Processo Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, ida ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2024, e retorno no dia 20 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas para que o Presidente, realize as atividades em Brasília/DF.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF